

**LEI nº 406/05, DE 16 DE MAIO DE 2005.**

DENOMINA A RUA CÍCERA MARTINS DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

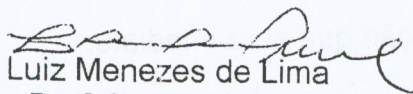
O Prefeito Municipal de Tianguá -Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua CÍCERA MARTINS DE MOURA, com início no final da /rua Prefeito Joaquim Florêncio e início da rua Zeferino Ferreira, continuação da rua Capitão Joaquim Florêncio ficando na Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita, no sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de maio de 2005.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal